



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 086 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 26 sessão Ordinária
com 16 (de sessis) votos favoráveis
e 0 (de) votos contrários
em 26 / 02 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe, sobre o requerimento número 411 de 2021 onde solicito a implantação do programa de coleta seletiva em Cajamar, 1- Existe estudo para a viabilização de instalação de ecopontos no território cajamarense? 2- Existe estudo para a implantação de coleta seletiva porta-a-porta?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a necessidade da coleta seletiva, que está cada vez mais próxima da realidade, o que acaba tornando a conscientização populacional um grande passo para a implantação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2.025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


ADRIANO BONFETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
483/2025

DATA / HORA
21/02/2025 10:06:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 043– GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

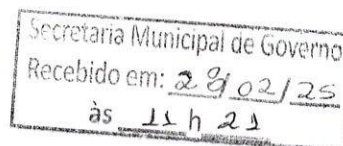
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 03/2025; 06/2025; 35/2025; 42/2025; 63/2025; 77/2025; 78/2025; 80/2025; 81/2025; 83/2025; 84/2025; 86/2025 e 88/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela